

INTERESSADOS

claraas - CLARA DE ASSIS SILVEIRA
CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 PATRICIA
MARIA
MOTA
FALCAO
02/12/2025 10:39

 FERNANDO
ANTONIO
SA DE
ARAÚJO
02/12/2025 11:29

Informação SMOF nº 719/2025

Prezados,

A presente análise compara as características do item "Apoio Ergonômico para os Pés" tendo em vista a proposta apresentada por RICPEL DISTRIBUIDORA LTDA, com as exigências estabelecidas pelo TRT7, no item 5.

1. Requisitos Atendidos (Conforme o item oferecido):

- Antiderrapante: Plataforma com textura antiderrapante.
- Dispositivo Massageador: Plataforma com textura massageadora.
- Conformidade NR-17: O produto declara estar em conformidade com a NR-17.
- Ajuste de Inclinação: Permite regulagem de inclinação, o que pode contribuir para o posicionamento dos joelhos em 90-110 graus.

2. Requisitos Não Atendidos ou Incompatíveis (Conforme o item oferecido):

- Material da Estrutura:
 - Exigido pelo TRT7: Alumínio.
 - Oferecido: Aço.
- Regulagem de Altura:
 - Exigido pelo TRT7: Suportes laterais ou dispositivo central com, no mínimo, 03 posições de altura.
 - Oferecido: Menciona apenas "Permissão para regulagem de inclinação", sem especificar regulagem de altura ou número de posições.
- Barra Estabilizadora Tubular:
 - Exigido pelo TRT7: Sim, com parede de 1,5mm de espessura.
 - Oferecido: Não mencionada.
- Pintura:
 - Exigido pelo TRT7: Epóxi com tratamento anticorrosivo na cor preta.
 - Oferecido: Não especificado.
- Material da Plataforma:
 - Exigido pelo TRT7: Borracha antiderrapante.
 - Oferecido: Polipropileno com textura antiderrapante e massageadora.
- Pés:
 - Exigido pelo TRT7: Pés de borracha antideslizante.
 - Oferecido: Não especificado.
- Sustentabilidade (Material Reciclado):
 -

Exigido pelo TRT7: Mínimo de 50% de material plástico reciclado e 100% reciclável ao final da vida útil.

- Oferecido: Não especificado.
- Sustentabilidade (Embalagem):
 - Exigido pelo TRT7: Papelão reciclado, sem isopor ou plásticos não recicláveis.
 - Oferecido: Menciona "Embalagem: 460 x 300 x 50 mm" e "COMPROMISSO COM MEIO AMBIENTE" de forma genérica, sem detalhar o material ou conformidade com os requisitos de reciclagem.

Conclusão:

O item "Apoio Ergonômico para os Pés" apresenta incompatibilidades significativas com as especificações exigidas pelo TRT7, especialmente quanto ao material da estrutura (aço vs. alumínio), detalhes da regulagem de altura, composição da plataforma (polipropileno vs. borracha), e requisitos de sustentabilidade (uso de material reciclado e embalagem).

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Patrícia Maria Maia Mota Falcão

Analista Judiciário - Apoio Esp. - Fisioterapia

De acordo,

À CLC em prosseguimento.

Em: 02/12/25.

Fernando Antônio Sá de Araújo

Secretário de Saúde